

**“PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO, A TERMO RESOLUTIVO CERTO, TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DE NOVE POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE ATIVIDADE DE AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO, AO ABRIGO DA PORTARIA N.º 586-A/2020, DE 28 DE SETEMBRO - AVISO N.º 189/2021”**

**ATA**

Aos vinte e um dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Albufeira e no edifício deste Município, reuniu o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, a termo resolutivo certo, tendo em vista o preenchimento de nove postos de trabalho, na carreira/categoria de Assistente Operacional - Área de atividade de Auxiliar Técnico de Educação, ao abrigo da Portaria n.º 586-A/2020, de 28 de setembro, conforme despacho da Vice-Presidente da Câmara Municipal de Albufeira de 11 de novembro de 2020, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 3, Aviso n.º 189/2021, de 6 de janeiro de 2021, estando presentes, a Presidente do Júri, Ana Filipa Simões Grade dos Santos Pífaro Dinis, Vice - Presidente da Câmara Municipal, a 1ª vogal efetiva, Dina Maria Cardoso Ramos Galante, Diretora do Departamento de Desenvolvimento Económico, Social e Cultural, e a 2.ª vogal efetiva, Cátia Martins Alves Estrelo, Técnica Superior da Divisão de Educação.

Realizada a audiência dos interessados, prevista no n.º 1, do artigo 23.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Abril, com a redação atual, o Júri procedeu à apreciação das exposições apresentadas pelos candidatos.-----

**Primeiro** - A candidata **Joanna Andrea Gaspar Dâmaso** veio alegar que enviou o certificado de habilitações por correio, dentro do prazo e solicita que o mesmo seja anexo à sua candidatura.-----

Compulsado o processo e tendo em conta a informação da Divisão de Recursos Humanos, que confirma o recebimento do certificado de habilitações dentro do prazo, o júri deliberou, por unanimidade, admitir a candidata ao presente procedimento. -----

**Segundo** - A candidata **Marisa Cristina Correia Martins** veio alegar que por esquecimento não confirmou possuir os requisitos exigidos no artº 17 da LTFP, declarando por sua honra possuir os referidos requisitos. Compulsado o processo, o júri verificou que, efetivamente a candidata não declarou, dentro do prazo, ser possuidora dos requisitos exigidos no artº 17 da Lei 35/2014, de 20 de junho, na sua redação em vigor, razão pela qual mantém a exclusão da candidata. -----

R M

**Terceiro** - A candidata **Suiane de Souza Pereira**, entregou cópia do cartão de cidadão comprovando a sua nacionalidade, pelo que solicita que a sua candidatura seja aceite. -----

Compulsado o processo, o Júri verificou que, de facto, a candidata comprovou ser titular da nacionalidade portuguesa à data da abertura do procedimento, pelo que deliberou, por unanimidade, admitir a candidata ao presente procedimento. -----

**Quarto** - A candidata **Susane Rieckmann** veio alegar que entregou o documento comprovativo da posse das habilitações literárias requeridas, solicitado que a sua inscrição seja aceite no procedimento concursal. Compulsado o processo, o júri verificou que, efetivamente a candidata apresentou documento de habilitações literárias emitido pela República Federativa do Brasil, mas não apresentou documento comprovativo do reconhecimento das mesmas habilitações emitido pelo Ministério da Educação de Portugal em conformidade com a legislação aplicável, razão pela qual se mantém a exclusão da candidata.

**Quinto** - O Júri deliberou por unanimidade admitir as candidatas **Joanna Andrea Gaspar Dâmaso** e **Suiane de Souza Pereira** e excluir definitivamente do referido procedimento concursal, as candidatas abaixo indicadas: -----

**Marisa Cristina Correia Martins** -----

**Susane Rieckmann** -----

**Sexto** - Verificou o Júri que não houve pronunciamento por parte dos candidatos: **Ana Cristina Perreira Teodoro, Ana Dolores Silva Arez, Anderson Carlos Damaceno, Diana Cristina Maia, Élia do Carmo Sequeira Costa, Evanildes Dias da Silva, Inês Cristiana Novais Pereira, Ivete Marisa Carvalho Ferreira, José Fernando Victoria Malcata Belém, Lidia Chantre Rocha Santiago, Liliana Isabel Coelho Guerreiro, Luis Carlos Puleio, Manoel Ferreira de Carvalho Neto, Oksana Vyslotska, Patrícia Alexandra Sargento Cavaco, Priscila Luciana Evangelista de Souza, Railene do Carmo Cerqueira Nunes, Rui Nuno dos Santos Afonso, Sandra de Jesus Falcão Duarte, Sandra Isabel Cabrita Rego Coelho, Sara Filipa Correia Padeiro, Silvana Proença, Sónia Isabel Feliciano Silva, Susana Sofia Pereira de Andrade, Suzana Ramalho, Vanderleia dos Santos, Vanessa Cristina Costa, Vera Diana Chantre Gonçalves, Victor Domingos Martins Alves, Yolanda Pacífica Diaz Brito**, pelo que, relativamente aos mesmos, se mantém a deliberação nos termos e com os fundamentos já expressos na ata de oito de março de dois mil e vinte e um. -----

**Sétimo** - Foi elaborada a lista de candidatos admitidos ao aludido procedimento concursal que se encontra anexa e faz parte integrante da ata. -----

**Oitavo** - A publicitação dos resultados obtidos será efetuada na página eletrónica em [www.cm-albufeira.pt](http://www.cm-albufeira.pt)

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

A PRESIDENTE DO JÚRI



---

Ana Filipa Simões Grade dos Santos Pífaro Dinis,  
Vice - Presidente da Câmara Municipal

A 1ª Vogal Efetiva



---

Dina Maria Cardoso Ramos Galante,  
Diretora do Departamento de Desenvolvimento Económico, Social e Cultural

A 2ª Vogal Efetiva



---

Cátia Martins Alves Estrelo,  
Técnica Superior da Divisão de Educação.

